



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 444/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que avalie a possibilidade de aumentar o número de profissionais que atuam no CAPS e no CAPS i, com o objetivo de reduzir a fila de espera e garantir maior celeridade no atendimento aos pacientes que necessitam de acompanhamento psicossocial.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de junho de 2025

MARCÃO BRAZ
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que a saúde mental tem se consolidado como uma das áreas mais sensíveis e urgentes dentro da política pública de saúde, especialmente após os impactos sociais e emocionais intensificados nos últimos anos. Em nosso Município, observa-se uma crescente demanda pelos serviços oferecidos pelo CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e pelo CAPS i (infantojuvenil), o que tem gerado longas filas de espera e dificultado o acesso ágil da população aos atendimentos especializados.

É importante destacar que os CAPS são unidades estratégicas de atenção à saúde mental, voltadas à assistência de pessoas com sofrimento psíquico grave e persistente, e sua eficácia depende diretamente da estrutura das equipes multidisciplinares que atuam no acolhimento, tratamento e acompanhamento dos pacientes.

Diante desse cenário, o aumento no número de profissionais se faz necessário e urgente, a fim de garantir um atendimento humanizado, contínuo e resolutivo, especialmente para crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade emocional.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Portanto, esta propositura visa não apenas atender a uma demanda real da população, mas também fortalecer a rede de atenção psicossocial do município, alinhando-se aos princípios da dignidade humana e da universalidade do SUS.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/06/2025 09:14:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-196464-4H2K0N-0P1M8W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

